



## Memorando 12.501/2020

Assunto: Aditivo AMA - FMDCA



Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 28 de Abril de 2020 às 17:22

De:

**SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de****Controle de Convênios e Contratos**

A/C Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 12.501/2020



## Memorando 12.501/2020

Assunto: Aditivo AMA - FMDCA



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 28 de Abril de 2020 às 17:22

De:

**SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias**

Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de****Controle de Convênios e Contratos**

A/C Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 12.501/2020

## TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_



**FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24**

**1 - DADOS DA MINUTA**

1.1 - Secretaria ou Fundo Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. <b>AMA</b>	
1.2 - Gestor da Parceria Haydée Assanti	1.3 - Data: 28 de abril de 2020
1.4 - Forma de Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> ( ) Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> (x) Termo de Colaboração - Aditivo <input type="checkbox"/> ( ) Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Ampliação no número de atendimentos para mais 40 vagas na AMA Litoral, referente ao projeto Reabilitação de crianças e adolescente que possuem Transtorno do Espectro Autista que encontram-se na lista de espera; e acrescentar mais um professor de música para compor a equipe de profissionais da Entidade.	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA 	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO
Haydée Assanti – matrícula 7.609 Gestora de parcerias – Decreto nº 8643/2017	

**2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	2.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
2.4 - Assinaturas	



**FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24**

**3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

3.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	3.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
3.3 - Assinaturas	

**4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO**

4.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	4.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
4.3 - Observações:	
4.3 - Assinaturas	

**FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24**

**CHECK LIST**

**QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR EDITAL DE CHAMAMENTO:**

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, contendo como anexo: a minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do edital de chamamento em sítio oficial na internet. Após 30 dias a comissão de seleção irá providenciar o processo de seleção para escolha da Organização da sociedade civil. Após a seleção, poderá ser assinados o termo ou acordo com a organização selecionada.

**QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO:**

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Justificativa da INEXIGIBILIDADE, assinada;
3. Minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
4. Documentação da entidade.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o termo de fomento, termo de colaboração o acordo de cooperação. Após assinatura do termo ou acordo, será necessário publicar o extrato do termo ou acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

**QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR DISPENSA DE CHAMAMENTO:**

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Justificativa da DISPENSA, assinada;
3. Minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
4. Documentação da entidade.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o termo de fomento, termo de colaboração o acordo de cooperação. Após assinatura do termo ou acordo, será necessário publicar o extrato do termo ou acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)



AMA LITORAL SC  
Associação de Pais e Amigos do Autista  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011  
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013  
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

UNIV.ROLE INTERNO  
PÁG 04  
08

## TÍTULO DO PROJETO:

Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista.

I

## ANEXO IV PLANO DE TRABALHO

### 1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC		1.2- CNPJ: 08.825.233/0001-35					
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, n 470, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC CEP 88339-025  ( Houve alteração no endereço)							
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú 1.5- U.F: SC 1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2007 1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3264-0244 1.8- E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com 1.9- SITE:							
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Lino Carlos Franzoi			1.11- CPF: 558.923.969-91 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:				
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua São Paulo, nº470, Bairro Estados, Balneário Camboriú SC							
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP:	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 1.18- E-MAIL:catiafranzoi@hotmail.com 1.19- SITE:				



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p><b>3.1 – TÍTULO DO PROJETO:</b> Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista.</p>	<p><b>3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: (Previsão em dia/mês/ano):01/01/2020 Término: (Previsão em dia/mês/ano):31/12/2020</p>
<p><b>3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Atendimento interdisciplinar á (94) noventa e quatro crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA do município de Balneário Camboriú SC na AMA Litoral SC.</p>	
<p><b>3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexo com as atividades ou metas da parceria</b></p> <p>O município de Balneário Camboriú faz parte da Região Metropolitana de Foz do Rio Itajaí, no litoral norte do estado de Santa Catarina, Brasil. Conforme dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística possui uma população estimada em 2019 de 142.295 habitantes, sendo o 11º município mais populoso do estado e o 2º menor em área total.</p> <p>Com relação a criança e do adolescente, conforme documento Diagnóstico da Situação de Crianças e adolescentes do município de Balneário Camboriú/ setembro 2018, a qual traz informações do Censo 2010 que Balneário Camboriú possui 28.058 crianças e adolescentes ou seja 26% da população total.</p> <p>Nesse sentido, uma das questões que vem preocupando a população Catarinense, bem como nível municipal e também enquanto instituição, é o elevado número de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, a fim de oferecer um tratamento de acordo com as necessidades e assim fazer a diferença na vida de cada um.</p> <p>Salienta-se que o autismo é uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, socialização/interação social e comportamentos repetitivos/estereotipados, sendo que um é diferente do outro, de acordo com as características apresentadas. Quanto antes for diagnosticado é possível realizar o tratamento/estimulação adequada,</p>	



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ROTEIRO  
PAG 06  
06/06

de acordo com cada caso/especificidade, com vista atingir um nível de desenvolvimento que consiga ter maior autonomia, melhora na comunicação, interação social e comportamentos.

Diante disso, através do levantamento realizado em 2007 junto ao município, verificou-se o alto índice de pessoas com Autismo na cidade e região. Assim foi inaugurada a AMA Litoral SC em 2007 no município de Balneário Camboriú SC, buscando oferecer atendimento interdisciplinar à crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e apoio à suas famílias.

Nesse sentido, o projeto visa dar continuidade ao atendimento interdisciplinar bem como ampliar o número de atendidos para 94 Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista na AMA Litoral SC em Balneário Camboriú SC, oferecendo assim um atendimento/tratamento adequado de acordo com as particularidades de cada caso, tendo como objetivo contribuir na qualidade de vida, autonomia, promoção de saúde e bem estar, além de colaborar no processo de habilitação e reabilitação da saúde e interação/inclusão social, bem como o apoio a suas famílias. Assim busca-se oferecer atendimento de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outros, a fim de contribuir na garantia dos direitos dos mesmos e fazer a diferença na vida de cada um como sujeitos de direitos.

Desse modo, enfatizamos a importância de dar continuidade aos atendimentos que vem sendo realizados na AMA Litoral com o objetivo de prezar pela eficiência dos serviços realizados, com profissionais qualificados e capacitados com experiência na questão do autismo que fazem a diferença nos atendimentos que vem sendo realizados pela instituição. Além da AMA litoral é uma instituição de referência na questão do autismo, a qual buscamos sempre aprimorar o serviços prestados, bem como transformar vidas.

### **3.5 NÚMERO DE ATENDIDOS E RESULTADO ESPERADO:**

O projeto prevê o atendimento de 94 crianças e adolescentes diretamente e indiretamente o apoio as famílias e/ou responsáveis. Nesse sentido, haverá atendimento clínico uma vez na semana com a equipe interdisciplinar. Assim, buscaremos dar continuidade ao atendimento individual, em grupo/coletivo, atividades externas, entre outras, objetivando auxiliar no desenvolvimento infantil, autonomia, habilidades, que



envolve as questões do autismo, desde a interação, comportamento, comunicação, conhecimento de mundo, entre outros, contribuindo assim na promoção da saúde, processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estar, bem como a questão da inclusão social.

### 3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

O respectivo projeto terá duração de um ano , 12 meses, até dezembro de 2020, a qual será realizado na AMA Litoral- unidade Balneário Camboriú SC, sendo que pretende dar continuidade no atendimento á 94 crianças e adolescentes de 0- 18 anos que possuem diagnóstico Transtorno do Espectro Autista.

Nesse sentido haverá o pagamento da equipe interdisciplinar formada por Psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogas, fisioterapeuta, serviços gerais, secretária, coordenadora, professor de música, assistente social (13º e férias), psicólogo voltado ás famílias (13º e férias), sendo que a equipe interdisciplinar busca oferecer o tratamento adequado de acordo com a particularidades de cada caso, oferecendo assim o suporte e apoio de todos os profissionais, contribuindo assim na garantia dos direitos dos mesmos.

**Com o Termo de aditivo busca-se contratar um professor de música para fazer parte do quadro de profissionais, bem como o aumento da carga horária dos profissionais e as despesas administrativas, a fim de dar conta de um número maior de atendidos, de 54 pessoas atendidas para 94 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista para serem atendidas na AMA Litoral SC. Entendemos que não vai suprir totalmente a fila de espera, porém haverá um número maior de crianças, adolescentes a serem atendidos na AMA Litoral com toda a equipe qualificada.**

Além do mais busca-se dar continuidade a parceria realizada com a Secretaria da Educação na cedência de profissionais de educação física, música e pedagogia/educação especial/psicopedagogia a fim de dar o suporte nos atendimentos na AMA Litoral e contribuir na qualidade dos serviços presados.

Para ter acesso aos atendimentos, pode ser pela busca espontânea da família em procurar o serviço com a documentação e o laudo médico, pode ser através de



encaminhamentos da rede. Salienta-se que caso haja a suspeita de autismo conforme verificado pela rede e/ou médicos especializados a equipe da AMA Litoral aplica algumas testagens/avaliações e também encaminha para a médica(o) psiquiatra para avaliar e assim realizar um trabalho articulado e dar o laudo médico de acordo com a situação que se apresenta.

O atendimento prestado inclui a triagem e/ou acolhida particularizada ou coletiva a fim de realizar a anamnese a fim de identificar as potencialidades, habilidades, dificuldades, para melhor trabalhar com cada um de acordo com cada caso e assim contribuir no processo de autonomia e protagonismo social.

Nesse sentido a criança é atendido por diferentes profissionais, de acordo com as dificuldades/necessidades apresentadas, tendo duração do atendimento aproximadamente 30 minutos. Salienta-se que os atendimentos são organizado através de uma escala/tabela de horários de cada criança, a qual passam por mais de um profissional (de acordo com as dificuldades apresentadas), bem como participam de atividades grupais. É importante salientar que a equipe realiza o estudo de caso e avalia e verifica-se as necessidades e dificuldades para poder determinar os atendimentos com cada especialidade e quantidade de dias (uma ou duas vezes na semana) da semana.

Além do mais é realizado os atendimentos individuais e em grupos com os profissionais citados de acordo com cada caso, atendimento/atividades externas, além de todo o trabalho com as famílias, buscando assim trabalhar questões voltadas ao dia a dia, vivências, bem como para superar as dificuldades apresentadas que envolvem desde a interação, comunicação, comportamento, entre outros. Além do mais busca-se envolver cada vez mais a família nas atividades propostas, bem como de serem “co-terapeutas”, ou seja se envolver na vida dos filhos, e as atividades sugeridas pela equipe para uma maior efetividade de todo trabalho realizado na AMA Litoral SC.

Reforçamos novamente que os atendimentos clínicos serão adaptados para uma vez na semana, atendimento de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, psicopedagogia/pedagogia, fonoaudiologia, música e a equipe psicossocial para apoiar as famílias.

O método/forma de trabalho utilizado é através da abordagem Integrativa Social, que trabalha e avalia de acordo com as características e dificuldades apresentadas, além da articulação com diversas áreas profissionais.



Salienta-se que conforme as crianças atingem o desenvolvimento adequado (conforme avaliação de toda a equipe clínica), a criança e/ou adolescente dá alta do serviço, a qual é feita a devolutiva para a família, a qual é chamado crianças e adolescentes que está na lista de espera para atendimento.

Ressalta-se que uma vez na semana (dia todo) a equipe se reúne para discussão de casos e reunião com a equipe, bem como nesse dia a equipe de profissionais está disponível para momentos com as famílias, escolas, a fim de repassar informações em relação a evolução, orientações, dificuldades encontradas e troca de ideias de cada caso, a fim de haver melhores resultados.

Além do mais é oferecido apoio as famílias através de orientações, acompanhamento familiar, encaminhamentos de acordo com as necessidades, grupos com as famílias, tendo como objetivo haver troca experiências, empoderamento das famílias, discussão de temas que fazem parte do dia a dia, bem como falar sobre a questão do autismo.

Assim, buscamos cada vez mais realizar um trabalho bem articulado entre família e escola, através de orientações, grupos, capacitações como forma de haver melhores resultados.

Em contrapartida a instituição fornecerá os materiais para serem trabalhados de acordo com as especialidades de cada área.

Desse modo, através do respectivo projeto, busca-se oferecer atendimentos interdisciplinar á crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista que são atendidos na AMA Litoral buscando fazer a diferença na vida das crianças e adolescentes com autismo atendidas no projeto, auxiliando assim no processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estar dos mesmos, bem como no apoio as suas famílias.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.



--	--	--	--	--	--

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de PSICOLOGIA	PSICOLOGIA/AMA LITORAL	03 PROFISSIONAIS	94 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020
Atendimento de FONOAUDIOL	FONOAUDIOLOGIA/ AMA LITORAL	03 PROFISSIONAIS	94 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020
Atendimento de TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL / AMA LITORAL	01 PROFISSIONAL	94 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020
Atendimento de FISIOTERA	FISIOTERAPIA/ AMA LITORAL	01 PROFISISONAL	94 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2020	31 DE DEZEMBRO DE 2020
<u>Atividades/ Professor de música</u>	<u>Professor de música</u>	<u>1 profissional</u>	<u>94 atendidos</u>	<u>Abril 2020</u>	<u>Dezembro 2020</u>

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Atendimento interdisciplinar á crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.	atendidos	94 atendidos
Pagamento dos profissionais, 13º e férias/ encargos sociais, e despesas administrativas		

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:



#### Indicadores Qualitativo:

- Desenvolver as habilidades/potencialidades de cada criança e/ou adolescente atendido na AMA Litoral de acordo com a particularidade de cada caso;
- Melhorar a articulação entre AMA, família e Escola com vista contribuir no desenvolvimento escolar e social.
- Minimizar as dificuldades e auxiliar na inclusão da pessoa com autismo no meio escolar,
- Realizar orientações, atendimento adequado para a criança e a família com vista contribuir na garantia dos direitos;
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias,
- Acompanhar e encaminhar aos serviços necessários, garantir os direitos e incentivar pela busca de melhores condições e alternativas,
- Contribuir no processo de habilitação e reabilitação a fim de contribuir na melhoria da qualidade de vida e bem estar.

#### **Indicadores quantitativos**

- **94 crianças e adolescentes** – atendimento interdisciplinar e individual
- Proporcionar as 94 famílias dos atendidos orientação, acompanhamento, empoderamento familiar, encaminhamentos conforme a necessidade a fim de contribuir na garantia dos direitos;
- 15 avaliações/ano - realizar diagnóstico de crianças e adolescentes com suspeita do TEA;
- 12 escolas- oferecer suporte para as escolas, onde as crianças e adolescentes atendidos na AMA frequentam a fim de haver a inclusão e boa adaptação.
- 50% de participação efetiva de usuários e famílias nos grupos ofertados
- 75% de presença nos atendimentos individuais
- 50% de participação nos atendimentos de clínicos externos com usuários e famílias
- Lista de presença dos usuários e/ou suas famílias, com assinatura, confirmando a participação nas atividades realizadas (atendimentos, reuniões, grupos, oficinas e intervenções).



- Relatório de execução de atividades realizadas, agenda dos profissionais e/ou atividades (com datas e horários)
- Fotos
- Prestação de contas

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	R\$ 1 7176,30	R\$ 3 1.022,96	R\$ 31.481,67	R\$ 42.653,41	R\$ 42.653,41	R\$42.653,41
<b>Valores recebidos até o presente momento R\$ 79.680,93</b>						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020	R\$ 42.653,41	R\$42.653,41	R\$42.653,41	R\$42.653,41	R\$64.711,49(salário +adiantamento 13º)	R\$121.652,32

#### 5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 564.618,58

#### 5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2020	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00



#### 5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

### 6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasso mensal de recursos financeiro janeiro 2020	Monetário	R\$17.176,30	R\$17.176,30
Repasso mensal de recursos financeiros Fevereiro 2020	Monetário	R\$ 31.022,96	R\$31.022,96
Repasso mensal de recursos financeiros março 2020	Monetário	R\$ 31.481,67	R\$31.481,67
			<b>Total repassado até março: R\$ 79.680,93</b>
Repasso mensal de abril á outubro 2020	monetário	42.653,86	298.577,02
Repasso mensal de recursos financeiros novembro 2020 ( salário +adiantamento 13º salário)	Monetário	R\$64.711,49	R\$64.711,49
Repasso mensal de recursos financeiros Dezembro 2020 ( Salario+13º+férias)	monetário	R\$ 121.652,32	R\$121.652,32

**Total a ser repassado de abril á dezembro 2020= R\$ 484.937,65**

Orçamento anual 2020= R\$ 564.618,58

**TOTAL DO PROJETO: 564.618,58**



### 6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$564.618,58

#### Cronograma de desembolso

<u>Pagamento profissionais antes do Termo</u>			
<u>de Aditivo</u>			
PROFISSIONAL	SALARIO	AUMENTO DE 20%	SALARIO COM AUMENTO
Serviços gerais 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.041,97 R\$	208 ,39	1.250,36
Fisioterapeuta 40h (8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	2.983,80 R\$	596 ,76	3.580,56
Fonoaudióloga 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.773,51 R\$	354 ,70	2.128,21
Coordenador 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.858,27 R\$	771 ,65	4.629,92
Fonoaudióloga 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.013,64 R\$	602 ,73	3.616,37
Terapeuta Ocupacional 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.296,64 R\$	659 ,33	3.955,97
Fonoaudióloga 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.756,13 R\$	351 ,23	2.107,36
Psicóloga 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.705,47 R\$	341 ,09	2.046,56
Psicóloga 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	2.984,10 R\$	596 ,82	3.580,92
SECRETARIA	1.925,00 R\$	385 ,00	2.310,00
Psicóloga 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.688,58 R\$	337 ,72	2.026,30
PROFISSIONAL 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	2.700,00 R\$	540 ,00	3.240,00

#### • Após Termo de Aditivo de abril á dezembro

PROFISSIONAL	SALARIO BRUTO COM AUMENTO 10%	
Serviços gerais	R\$	1.250,36
fisioterapeuta	R\$	3.580,56
fonoáudiologa	R\$	2.128,21
coodenador	R\$	4.629,92
fonoaudióloga	R\$	3.616,37
Terapeuta Ocupacional	R\$	3.955,97



AMA LITORAL SC  
Associação de Pais e Amigos do Autista  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011  
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013  
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Fonoaudióloga 20h	R\$	2.107,36
Psicóloga 20h	R\$	2.046,56
Psicóloga 40h	R\$	3.580,92
SECRETARIA	R\$	2.310,00
Psicóloga 20h	R\$	2.026,30
PROFISSIONAL 40H	R\$	3.240,00

### DESPESAS

#### DESPESA

Despesas: telefone,  
material de limpeza,  
transporte, alii

Valor atual 1.521,86	Valor com aumento	1826,23
contabilidade	Valor atual 1.105,00 aumento	1.326,00

### ENCARGOS

INSS	R\$	4.461,10
INSS 8995	R\$	1.216,55
FGTS	R\$	2.757,80
FGTS 8995	R\$	771,49
DARF IRRF 8995	R\$	282,80
DARF IRRF	R\$	741,22

OBS: REF. ABRIL A  
OUTUBRO 2020

TOTAL R\$  
42.653,41 (abril á  
outubro 2020)



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

## 13º SALARIO + FÉRIAS

PROFISSIONAL	SALARIO	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS (40%)	ADIANTEAMENTO 13º	TOTAL FÉRIAS E 13º SALARIO
Serviços gerais	R\$ 1.250,36	R\$ 1.250,36	R\$ 1.250,36	R\$ 500,15	R\$ 625,18	R\$ 3.000,87
Fisioterapeuta 40h	R\$ 3.580,56	R\$ 3.580,56	R\$ 3.580,56	R\$ 1.432,22	R\$ 1.790,28	R\$ 8.593,34
Fonoaudióloga 20h	R\$ 2.128,21	R\$ 2.128,21	R\$ 2.128,21	R\$ 851,28	R\$ 1.064,11	R\$ 5.107,77
Coordenador 40 h	R\$ 4.629,92	R\$ 4.629,92	R\$ 4.629,92	R\$ 1.851,97	R\$ 2.314,96	R\$ 11.111,82
Fonoaudióloga 40 h	R\$ 3.616,37	R\$ 3.616,37	R\$ 3.616,37	R\$ 1.446,55	R\$ 1.808,18	R\$ 8.679,28
Terapeuta Ocupacional 40 h	R\$ 3.955,97	R\$ 3.955,97	R\$ 3.955,97	R\$ 1.582,39	R\$ 1.977,98	R\$ 9.494,32
Fonoaudióloga 20h	R\$ 2.107,36	R\$ 2.107,36	R\$ 2.107,36	R\$ 842,94	R\$ 1.053,68	R\$ 5.057,65
Psicóloga 20h	R\$ 2.046,56	R\$ 2.046,56	R\$ 2.046,56	R\$ 818,63	R\$ 1.023,28	R\$ 4.911,75
Psicóloga 40h	R\$ 3.580,92	R\$ 3.580,92	R\$ 3.580,92	R\$ 1.432,37	R\$ 1.790,46	R\$ 8.594,21
SECRETARIA 40h	R\$ 2310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00	R\$ 924,00	R\$ 1.155,00	R\$ 5.544,00
Psicóloga 20h	R\$ 2.026,30	R\$ 2.026,30	R\$ 2.026,30	R\$ 810,52	R\$ 1.013,15	R\$ 4.863,11
PROFISSIONAL 40H	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	R\$ 1296,00	R\$ 1620,00	R\$ 7.776,00

ADIANTEAMENTO 13º SALARIO CONTA 8995 R\$ 4.821,82

13º SALARIO + FÉRIAS CONTA 8995 R\$ 18.322,92

ADICIONAL PAGAMENTO NOVEMBRO	R\$ 22.058,09
TOTAL PARCELA NOVEMBRO	R\$ 64.711,45

ADICIONAL PAGAMENTO DEZEMBRO	R\$ 78.998,91
TOTAL PARCELA DEZEMBRO	R\$ 121.652,32

(PARCELAS ABRIL A DEZEMBRO) TOTAL	R\$ 484.937,65
-----------------------------------	----------------





AMA LSC  
Associação de Pais e Amigos do Autista  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011  
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013  
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Valor repassado de janeiro á março 2020- R\$ 79.680,93  
Valor a ser repassado de abril á dezembro 2020- R\$ 484.937,65  
**Total do projeto: 564.618,58**

#### VALORES JÁ RECEBIDOS

JANEIRO	R\$	17.176,30
FEVEREIRO	R\$	31.022,96
MARÇO	R\$	31.481,67
<b>TOTAL</b>	R\$	<b>79.680,93</b>

VALOR JÁ APROVADO	R\$	434.618,56
Mais R\$ 130.000,00 Termo de aditivo		
Total projeto: R\$ 564.618,56		

RESTANTE A RECEBER	R\$	354.937,63
--------------------	-----	------------

NOVO VALOR PROPOSTO de abril á dezembro 2020	R\$	484.937,65
---	-----	------------

AUMENTO	R\$	130.000,02
%		36,63%

VLR MAIS UM PROFISSIONAL	R\$	36.936,00
--------------------------	-----	-----------

**Total do projeto 564.618,58**





#### AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

**TOTAL:  
R\$ 564.618.58**

#### 6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 564.618.58

#### 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

--

#### 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela



#### AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 31 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Lino Carlos Franzoi

Presidente da AMA Litoral SC

#### 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

- Referente ao Termo de aditivo do aumento de R\$ 130.000,02 a mais (abril á dezembro) a fim de aumentar o número de atendidos, carga horária dos profissionais/encargos e despesas, bem como a contratação do professor de música.

DEFERIDO (  )

INDEFERIDO (  )

Balneário Camboriú – SC, 31 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_  
Gestor do Acordo de Cooperação



AMA LITORAL SC  
Associação de Pais e Amigos do Autista  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011  
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013  
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

ENVIADO  
PÁG. 20  
DATA: 13/03/2020  
E-MAIL: *[Handwritten signature]*

Balneário Camboriú, 12 de março de 2020

Ofício 006/2020

A/C Presidente do CMDCA - Douglas Schwolk Fontan Ayres de Aguirre

### TERMO DE ADITIVO

Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, vem por meio deste requerer um Termo de Aditivo referente ao projeto Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista do Edital 004 /2019, a fim de ampliar o número de atendidos para mais 40 vagas (pacientes) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista que encontram-se na lista de espera aguardando atendimento, totalizando 94 atendidos. Assim busca-se reduzir o atendimento para uma vez na semana e os casos mais comprometidos permanece duas vezes na semana a qual objetiva-se englobar cada vez mais á família para que eles se sintam pertencente no tratamento de seus filhos.

Nesse sentido, em contrapartida do respectivo conselho, solicitamos o aumento de 20% no valor do projeto, ou seja englobando o aumento de salário dos profissionais e gastos previstos projeto, bem como a contratação de um professor de música, somando assim cento e trinta mil (R\$ 130.000,00) a mais no valor total do projeto referente aos meses de abril á dezembro de 2020.

Salienta-se que mesmo havendo esse termo de aditivo referente o aumento do valor pago aos profissionais e gastos da instituição que consta no projeto, não supre a necessidade de atender toda a lista de espera, porém consegue aumentar o número de atendidos (pacientes) de acordo com a nossa capacidade de atendimento e estrutura física. Com esse valor conseguimos acrescentar no projeto mais um professor de música para compor a equipe AMA Litoral SC, e assim prezar pela qualidade dos serviços prestados, bem como uma maior motivação dos profissionais em prestar um atendimento efetivo.

Com isso, reforçamos que a ideia de empoderar as famílias a fim de realizar um trabalho articulado com a equipe AMA Litoral e escola, para que as famílias se sinta empoderada e ativa referente a efetividade dos atendimentos e tratamento com seu filho (a).

*[Handwritten signature]*  
Elio Carlos Franzoi  
Presidente da AMA Litoral SC

AMA LITORAL - SC  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA  
CNPJ: 08.825.233/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO 4977

Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244  
CNPJ: 08.825.233/0001 -35

E-mail [amatitoralsc@hotmail.com](mailto:amatitoralsc@hotmail.com) – [amatitoral.blogspot.com](http://amatitoral.blogspot.com)



## Memorando 12.445/2020

Responder apenas via 1Doc



Haydee A. SCGTP - DCCC - DP

Para

SCGTP - Secretar...

A/C Victor D.

28/04/2020 14:02

### Aditivo AMA - FMDCA

Boa tarde!

Solicito parecer acerca de aditivo da AMA Litoral, no valor de R\$ 130 mil, alvo de discussão e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em fevereiro último, e agora novamente, na data de hoje, conforme informações do presidente do CMDCA, Douglas e da coordenadora da Entidade, Catia.

Anexo ofício com justificativa da Entidade apresentado ao CMDCA.

Aguardo, para providências, e agradeço.

—  
Haydee Assanti

Assistente Administrativo - Matrícula 7.609

TERMO ADITIVO AMA LITORAL.png (2,57 MB)

1 download

**Despacho 1:**

**12.445/2020**

28/04/2020 14:33

(Respondido)

Victor D. SCGTP

SCGTP - DCCC - D...

A/C Haydee A.

Prezados,

1. O pedido encontra respaldo legal, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/2014: "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

2. Colha-se a deliberação do CMDCA sobre o pedido.

3. Reitere-se que o pedido da entidade deve estar devidamente fundamentado, com parecer de especialista, considerando a eficiência da medida requerida em vista do resultado pretendido, sob risco de incremento ineficiente dos valores repassados à entidade parceira.

—  
Victor Domingues

Secretário de Controle Governamental e Transparéncia Pública

Quem já visualizou? 2 pessoas

28/04/2020

1Doc

28/04/2020 14:33:55

Victor D. SCGTP arquivou.

28/04/2020 14:33:55

Victor D. SCGTP parou de acompanhar.



Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 28/04/2020 17:12:25 por Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo (matrícula 7609)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

1Doc



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 130801/2020

CONTROLE IN  
PÁG  
23  
2020

Requerente: AMA LITORAL SC

Data: 17/04/2020

Código: 144780

**Identificação do Contribuinte**

<b>Nome:</b>	AMA LITORAL SC	<b>Código:</b>	144780
<b>Endereço:</b>	RUA 2080, 51 - // - CENTRO		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88330-452
<b>CNPJ/CPF:</b>	08.825.233/0001-35	<b>UF:</b>	SC

**Finalidade da Certidão**

**Finalidade:**  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 17 de abril de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020130801**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AMA LITORAL SC**

CNPJ/CPF: **08.825.233/0001-35**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **200140042576175**

Data de emissão: **06/04/2020 11:21:38**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **05/06/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMA LITORAL SC**  
**CNPJ: 08.825.233/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:13 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2020.

Código de controle da certidão: **E5F0.F672.0D8B.6646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.825.233/0001-35**Razão Social:** AMA LITORAL SC**Endereço:** R 2080 51 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031502272553132899

Informação obtida em 17/04/2020 09:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMA LITORAL SC

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.825.233/0001-35

Certidão nº: 9115892/2020

Expedição: 17/04/2020, às 09:14:43

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMA LITORAL SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.825.233/0001-35**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Memorando 12.501/2020

Assunto: Aditivo AMA - FMDCA



Balneário Camboriú/SC, 30 de Abril de 2020

Prezados,

1. O pedido encontra respaldo legal, nos termos do artigo 57, da Lei 13.019/2014: "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."
2. Colha-se a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Crianças e Adolescente sobre o pedido.
3. Reitere-se que o pedido da entidade deve estar devidamente fundamentado, com parecer de especialista, considerando a eficiência da medida requerida em vista do resultado pretendido, sob risco de incremento ineficiente dos valores repassados à entidade parceira.

---

**Victor Domingues**

*Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 02/06/2020 12:17:22 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower

1Doc



## Memorando 12.501/2020

Assunto: Aditivo AMA - FMDCA



Balneário Camboriú/SC, 05 de Maio de 2020

Despacho PRGR

Aprovo o presente procedimento, desde que atendidas as observações no despacho 12.501/2020.

**Antonio Cesario Pereira Junior**

*Procurador*

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 02/06/2020 12:17:50 por Marilia Coelho da Rosa - Coordenadora

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA N°013/2019**

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E A  
OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO  
AUTISTA – AMA LITORAL SC.

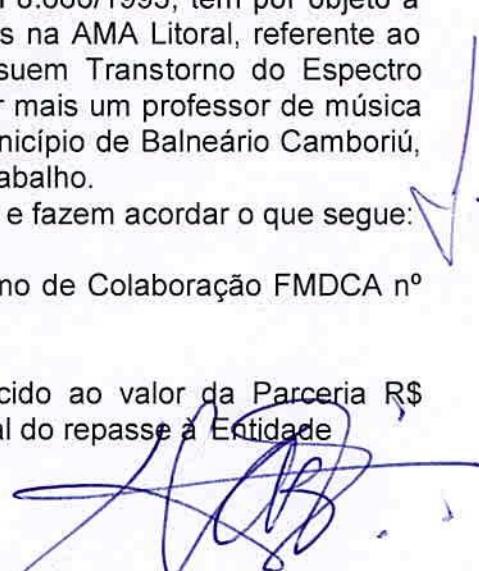
O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada por Anna Christina Barrichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF 757.039.559-04, e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, inscrita no CNPJ sob nº. 08.825.233/0001-35, com sede na Rua 2.080, nº 51, Centro, Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Lino Carlos Franzoi, CPF 558.923.969-91, residente na Avenida Brasil, 3.590, apt. 901, Balneário Camboriú, resolvem celebrar o presente o **1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA N°013/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº013/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Aditivo ao Termo de Colaboração, fundamentado e autorizado em pareceres Jurídico e da Controladoria da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo interesse administrativo constante nos autos, amparados pelo Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com o Art. 65 Inciso I alínea 'b' da Lei Federal 8.666/1993, tem por objeto a ampliação no número de atendimentos para mais 40 vagas na AMA Litoral, referente ao projeto Reabilitação de crianças e adolescente que possuem Transtorno do Espectro Autista que encontram-se na lista de espera; e acrescentar mais um professor de música para compor a equipe de profissionais da Entidade, no município de Balneário Camboriú, durante o ano de 2020, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

As partes signatárias e seus representantes legais assinam e fazem acordar o que segue:

I – ALTERAÇÃO DO PRAZO: Mantém-se o prazo do Termo de Colaboração FMDCA nº 013/2019

II – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da Parceria R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando o valor global do repasse à Entidade





constante no Termo de Colaboração FMDCA nº 013/2019 para R\$ 564.618,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

O valor acrescido será repassado conforme cronograma abaixo:

JUNHO/2020	R\$ 15.885,76
JULHO/2020	R\$ 15.885,76
AGOSTO/2020	R\$ 15.885,76
SETEMBRO/2020	R\$ 15.885,76
OUTUBRO/2020	R\$ 15.885,76
NOVEMBRO/2020	R\$ 20.417,58
DEZEMBRO/2020	R\$ 30.153,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas ao presente Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 013/2019 são provenientes do funcional programático abaixo discriminado:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 2.42 - Formalização de Termos de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil- Fonte de Recurso 100000 - Despesa 84. R\$ 130.000,00

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 28 de maio de 2020.

Anna Christina Barrichello - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral SC  
Lino Carlos Franzoi

